

RESOLUÇÃO Nº 264/2025 – CAD/UNESPAR

Aprova a alteração orçamentária entre as unidades “Reitoria” e “Proec”.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e

considerando o inciso XVI do art. 9º do Regimento Geral e o Estatuto da Universidade Estadual do Paraná;

considerando a solicitação autuada no protocolado nº 25.026.237-0;

considerando a deliberação contida na Ata da 23ª Sessão (3ª Ordinária) do Conselho de Planejamento, Administração e Finanças da Unespar, realizada no dia 27 de novembro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a alteração orçamentária para atendimento da entre as unidades “Reitoria”, sob código 01, e “Proec”, sob código 20, conforme o detalhamento a seguir:

UNIDADE	REDUZIR DO ELEMENTO DE DESPESA	UNIDADE	AUMENTAR NO ELEMENTO DE DESPESA	VALOR R\$
REITORIA	3.3.90.30.16 – Material de Expediente			10.000,00
		PROEC	3.3.90.14.01 – Diárias Pessoal Civil	5.000,00
		PROEC	3.3.90.33.01 – Passagens Terrestres	5.000,00

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se no site da Unespar.

Paranavaí, em 27 de novembro de 2025.

Salete Paulina Machado Sirino

Reitora da Unespar

Decreto Nº 7733/2024

(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7304/2021)